



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 364 /16

Processo Administrativo nº 16/10/00170

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 132/16

Objeto: Registro de Preços de serviços de coquetel, café de manhã, Buffet para camarim e fornecimento de alimentos preparados (kit lanche e marmitex) e locação de toalhas de mesa.

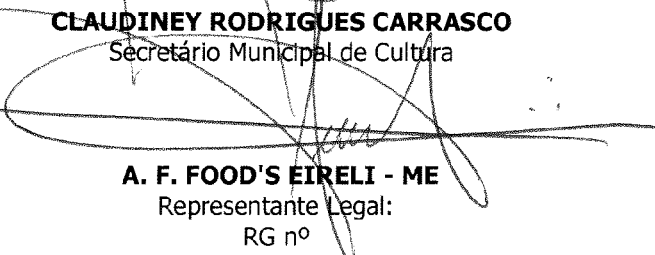
O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **A. F. FOOD'S EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.296.583/0001-51, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR UNIT. R\$ |
|-----------------------|--------|---------------------------------|--------|-----------------|
| COTA PRINCIPAL | | | | |
| 04 | 34.482 | REFEIÇÕES PREPARADA TIPO LANCHE | 7.500 | 7,67 |
| COTA RESERVADA | | | | |
| 06 | 34.482 | REFEIÇÕES PREPARADA TIPO LANCHE | 2.500 | 7,67 |

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 21 JUN. 2016


CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura


A. F. FOOD'S EIRELI - ME
Representante Legal:
RG nº
CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 16/10/00170

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Contratante: Município de Campinas

Contratada: A. F. Food's Eireli - ME

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 132/16

Ata de Registro de Preços nº 364 /16

Objeto: Registro de Preços de serviços de coquetel, café de manhã, Buffet para camarim e fornecimento de alimentos preparados (kit lanche e marmitex) e locação de toalhas de mesa.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 21 JUN. 2016

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO

Secretário Municipal de Cultura

smc.secretario@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

A. F. FOOD'S EIRELI - ME

Representante Legal:

RG nº _____

CPF nº _____

e-mail institucional _____

e-mail pessoal _____